



PORTARIA CONSIM Nº 01/2007

Define o Piso Salarial e Função Gratificada do Secretário Executivo do Consórcio de Saúde Intermunicipal – CONSIM.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE SAÚDE INTERMUNICIPAL – CONSIM, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que rege o Estatuto do CONSIM no capítulo VI, Art. 17, inciso V, sobre as competências do Presidente do Conselho Administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de definir um Piso Salarial e a Função Gratificada para o Secretário Executivo do CONSIM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido que o Piso Salarial para o Secretário Executivo do CONSIM será de R\$:3.800,00 (três mil e oitocentos reais), por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Fica estipulado que o valor da Função Gratificada para o Secretário Executivo do CONSIM será de 60% do Piso Salarial estipulado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir aprovação pelo Conselho Administrativo do CONSIM.

Palmeira das Missões, 29 de outubro de 2007

Carlos Reginaldo Santos Bueno
Presidente do CONSIM